09/05/2022

Número: 5006337-64.2021.8.13.0027

Classe: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Órgão julgador: Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de

Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim

Última distribuição : 20/04/2021 Valor da causa: R\$ 18.000.000,00 Assuntos: Concurso de Credores

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Advogados
ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI - EPP (AUTOR)	
	FELIPE LOLLATO (ADVOGADO)
	HUGO LEONARDO TEIXEIRA (ADVOGADO)

Outros pa	rticipantes				
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)					
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)				
BANCO ABC BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)					
	PAULO SERGIO BRAGA BARBOZA (ADVOGADO)				
PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (TERCEIRO INTERESSADO)					
	BRUNO FREIXO NAGEM (ADVOGADO)				
PLENITUDE BANK FOMENTO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)					
	MARCOS LARA TORTORELLO (ADVOGADO)				
	FRANCISCO RODRIGO SILVA (ADVOGADO)				
MAINTENANCE SERVICE ENGENHARIA DE MANUTENCAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)					
	MARIO BRASILIO ESMANHOTTO FILHO (ADVOGADO)				
Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico (TERCEIRO INTERESSADO)					
	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS (ADVOGADO)				
VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)					
	FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO (ADVOGADO)				
Docur	mentos				

	Documentos					
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo			
9454108612	09/05/2022 10:09	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação			
9454117351	09/05/2022 10:09	2022.05.09 Juntada RMA março de 2022	Manifestação			
9454080037	09/05/2022 10:09	RMA Allcontrol - Março 2022	Outros documentos			

Petição PDF





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA <u>VARA EMPRESARIAL</u>, <u>DA FAZENDA</u>
<u>PÚBLICA E AUTARQUIAS</u>, <u>DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO</u>
<u>TRABALHO DA COMARCA BETIM/MG</u>.

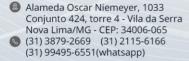
Processo n.º 5006337-64.2021.8.13.0027

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da recuperação judicial de **ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório de Atividades referente ao mês de março de 2022.

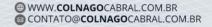
Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Betim/MG, 09 de maio de 2022.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL OAB/MG 170.449 Administradora Judicial



Avenida João Baptista Parra, 633
 Sala 1401- Praia do Suá
 Vitória/ES - CEP: 29052-123
 (27) 99938-6551 (whatsapp)







Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI

PERÍODO: MARÇO/2022

09.MAIO.2022



SUSPE

1. Introdução	3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial	4
2.1 Histórico até a crise	4
2.2 Estrutura societária	6
2.3 Mercado de atuação	6
2.4 Endividamento	7
2.4.1Créditos sujeitos à recuperação judicial	7
2.5 Eventos relevantes	8
2.5.1Providências adotadas pela recuperanda para enfrentamento da crise	8
2.6 Folha de pagamentos	9
2.6.1 Histórico do número de funcionários	9
3. Informações gerais	10
3.1 Informações contábeis	10
3.1.1 Ativo	10
3.1.2 Passivo	14
3.2 Índices contábeis	17
3.2.1 Capital de giro líquido (cgl)	18
3.2.2 Patrimônio líquido	18
3.3 Informações financeiras	19
3.3.1Demonstração de resultado do exercício	19
3.3.2 Análise financeira	20
4. Informações específicas	23
4.1 Queda no fluxo de caixa	23
5. Questões processuais	24
5.1 Cronograma processual	24
5.2 Conferência dos documentos dos art. 48 e 51 lei 11.101/05	25
6. Conclusão	26



1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI - em recuperação judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente ao mês de **março de 2022**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, "c", da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial OAB/MG 170.449



2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

A Recuperanda ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI formulou pedido de recuperação judicial em 20 de abril de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 28 de abril de 2021 pelo juízo da Vara Empresarial, da Fazenda Pública e Autarquias, de Registros Públicos e de Acidentes do Trabalho da Comarca de Betim/MG, processo n.º 5006337-64.2021.8.13.0027.

Em 2010, a empresa ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI iniciou sua trajetória, atuando no ramo de projetos e prestação de serviços de engenharia no mercado nacional e internacional.

Desde então, a Recuperanda passou a desempenhar atividade empresarial que compreendia serviços de automação, instrumentação e elétrica; serviços de adequações e manutenção em plantas industriais; painéis elétricos CCM's de baixa e média tensão; e projetos de engenharia e soluções de sistemas elétricos, automação e instrumentação.

Com o sucesso do empreendimento, a Autora ampliou seus negócios, passando, em 2018, a prestar serviços para a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras, sendo pontuado que, no ano subsequente, iniciou a execução dos primeiros contratos com a petroleira, o que levou a empresa a obter aumento de faturamento.

Tal contratação contribuiu para que a Requerente contasse, até a crise, com carteira de contratos firmados no valor de R\$ 109,74 milhões, além de outras avenças de mais R\$ 127,09 milhões em fase de preparação, totalizando R\$ 236,75 milhões em faturamento projetado até 2024.



Foram apontadas como causas da crise econômica da Recuperanda as seguintes circunstâncias:

- Instabilidade no fluxo de caixa, decorrente de cobrança de encargos da contratação de financiamento de capital de giro;
- Ajuizamento de execuções, objetivando a penhora de recebíveis dos contratos com a Petrobras, com posteriores bloqueio de depósitos; e
- Greve de funcionários, devido à falta de pagamento de salários e benefícios.

Registra-se que foi apresentado quadro geral de credores, na forma do art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101, de 2005. Atualmente o processo se encontra em fase de julgamento das impugnações e habilitações judiciais, visando a consolidação do quadro geral de credores. Após prévio agendamento de assembleia geral de credores esta foi sustada, não havendo sido fixada nova data até o momento.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:





2.2 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda não possui participação societária com outros grupos, sendo representada somente por seu fundador.

EMPRESA	SÓCIO ADMINISTRADOR	PARTICIPAÇÃO EM %
ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI	RONALDO RODRIGUES VIEIRA	100%

2.3 MERCADO DE ATUAÇÃO

Dados do IBGE mostram que o setor de serviços representa cerca de 70% do PIB, apresentando crescimento de 1,1%. (Acesso em 16/09/2021. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/business/previa-do-pib-sobe-060-em-julho-acima-do-esperado-pelo-mercado/).

A pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19) tornou urgente o processo de automação em empresas e indústrias. A implementação do uso de robôs permanecerá acelerada, aumentando a necessidade de profissionais qualificados na área da automação. Assim, há perspectiva importante de crescimento no setor. (Acesso em 16/09/2021. Disponível em: https://g1.globo.com/ce/ceara/especial-publicitario/unifor/ensinando-e-aprendendo/noticia/2020/07/17/engenheiro-de-controle-e-automacao-e-fundamental-no-combate-a-pandemia-nas-empresas.ghtml).



2.4 ENDIVIDAMENTO

2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS
376	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 358.641,28
0	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ -
92	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 15.285.151,61
98	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 2.260.720,23
566	TOTAL GERAL	R\$ 17.904.513.12



2.5 EVENTOS RELEVANTES

2.5.1 Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja equilíbrio financeiro e promova geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de ser adotadas no processo de reestruturação.

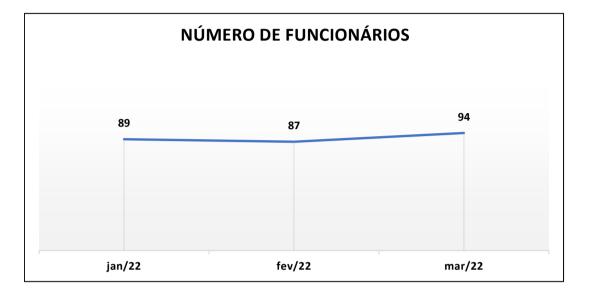
- Reestruturação dos departamentos, com foco no alinhamento de responsabilidades de gestão de cada setor;
- Planejamento comercial, para captação de novos clientes a fim de aumentar seu faturamento:
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.



2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

2.6.1 Histórico do número de funcionários

Observa-se aumento no número de funcionários, no total de 7 (sete), no mês em análise, atingindo-se montante de 94 (noventa e quatro) colaboradores.





3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

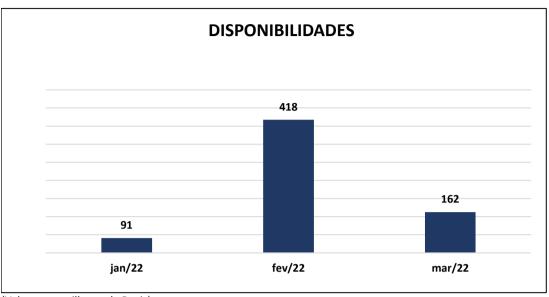
3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do Ativo do Balanço Patrimonial, será promovida análise das contas relevantes: "Disponibilidades", "Contas a Receber", "Outros Créditos" e "Imobilizado".

ATIVO	31.01.2022	AV	28.02.2022	AV	31.03.2022	AV
ATIVO	163.953.474,24	100,00%	162.400.911,47	100,00%	162.215.628,15	100,00%
CIRCULANTE	9.823.454,27	5,99%	8.320.578,12	5,12%	8.184.981,42	5,05%
DISPONIBILIDADE	91.107,07	0,06%	417.557,55	0,26%	162.410,11	0,10%
Caixa	2.752,63	0,00%	2.752,63	0,00%	2.611,13	0,00%
Banco conta movimento	75.900,03	0,05%	402.350,51	0,25%	147.344,57	0,09%
Aplicações financeiras	12.454,41	0,01%	12.454,41	0,01%	12.454,41	0,01%
CRÉDITOS	9.372.125,15	5,72%	7.542.798,52	4,64%	7.662.349,26	4,72%
Duplicata a receber	2.120.984,48	1,29%	2.161.534,81	1,33%	2.262.172,14	1,39%
Impostos a recuperar	4.112.982,72	2,51%	4.216.941,23	2,60%	4.223.686,14	2,60%
Adiantamento a fornecedor	8.555,84	0,01%	102.777,82	0,06%	98.546,32	0,06%
Adiantamento a Sócios	120.112,54	0,07%	286.289,64	0,18%	302.689,64	0,19%
Bloqueio Judicial - Petrobras	3.009.489,57	1,84%	775.255,02	0,48%	775.255,02	0,48%
ESTOQUE	360.222,05	0,22%	360.222,05	0,22%	360.222,05	0,22%
Estoque produtos em Elaboração	360.222,05	0,22%	360.222,05	0,22%	360.222,05	0,22%
NÃO CIRCULANTE	154.130.019,97	94,01%	154.080.333,35	94,88%	154.030.646,73	94,95%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	145.256.842,67	88,60%	145.208.063,41	89,41%	145.159.284,15	89,49%
Créditos com empresas ligadas		0,00%		0,00%		0,00%
Contas a receber	144.720.270,69	17,34%	144.720.270,69	117,34%	144.720.270,69	217,34%
Despesas antecipadas	536.571,98	0,83%	487.792,72	100,83%	439.013,46	200,83%
IMOBILIZADO	8.873.177,30	5,41%	8.872.269,94	5,46%	8.871.362,58	5,47%
Imóveis	32.176,12	0,02%	32.176,12	0,02%	32.176,12	0,02%
Moveis e Utensílios	300.241,71	0,18%	300.241,71	0,18%	300.241,71	0,19%
Máquinas e Equipamentos	469.527,46	0,29%	469.527,46	0,29%	469.527,46	0,29%
Veículos	273.154,68	0,17%	273.154,68	0,17%	273.154,68	0,17%
(-) Depreciação acumulada	(482.926,65)	-4,92%	(483.834,01)	-5,81%	(484.741,37)	-5,92%
Ativo Intangível - Avaliação de Acervo	8.281.003,98	5,05%	8.281.003,98	5,10%	8.281.003,98	5,10%



Em primeiro plano, analisando a conta "Disponibilidades", observa-se queda de 61,1% (sessenta e um vírgula um por cento), saindo de R\$ 417.557,55 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 162.410,11 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e onze centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda empreenda esforços no intuito de reduzir o saldo na conta "Caixa", de modo a converter tais recursos em aplicações que gerem rendimentos.

No que diz respeito à rubrica "Contas a Receber", observa-se leve aumento, perfazendo saldo de R\$ 146.982.442,83 (cento e quarenta e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

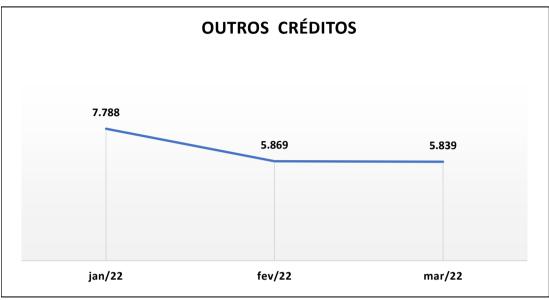


(Valores em milhares de Reais)

Do montante supracitado, R\$ 144.720.270,69 (cento e quarenta e quatro milhões, setecentos e vinte mil, duzentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) referem-se à rubrica contas a receber a longo prazo.



Analisando a conta "Outros Créditos", observa-se queda de 0,51% (zero vírgula cinquenta e um por cento), totalizando R\$ 5.839.190,58 (cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e noventa reais e cinquenta e oito centavos).



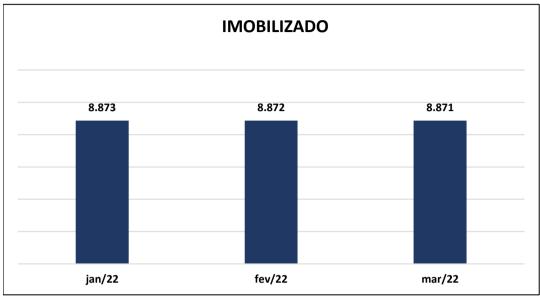
(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO OUTROS CRÉDITOS

	31.01.2022	28.02.2022	31.03.2022
OUTROS CRÉDITOS	7.787.712,65	5.869.056,43	5.839.190,58
IMPOSTOS A RECUPERAR	4.112.982,72	4.216.941,23	4.223.686,14
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	8.555,84	102.777,82	98.546,32
ADIANTAMENTO A SÓCIOS	120.112,54	286.289,64	302.689,64
BLOQUEIO JUDICIAL - PETROBRAS	3.009.489,57	775.255,02	775.255,02
DESPESAS ANTECIPADAS - LONGO PRAZO	536.571,98	487.792,72	439.013,46



O "Imobilizado" apresentou variação irrelevante, saindo de R\$ 8.872.269,94 (oito milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 8.871.362,58 (oito milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).



(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

ATIVO	31.01.2022	28.02.2022	31.03.2022
IMOBILIZADO	8.873.177,30	8.872.269,94	8.871.362,58
Imóveis	32.176,12	32.176,12	32.176,12
Móveis e Utensílios	300.241,71	300.241,71	300.241,71
Máquinas e Equipamentos	469.527,46	469.527,46	469.527,46
Veículos	273.154,68	273.154,68	273.154,68
(-) Depreciação acumulada	(482.926,65)	(483.834,01)	(484.741,37)
Ativo Intangível - Avaliação de Acervo	8.281.003,98	8.281.003,98	8.281.003,98



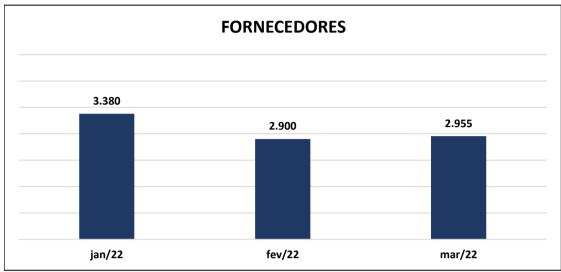
3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do Passivo do Balanço Patrimonial, analisaremos as principais contas: "Fornecedores", "Empréstimos e Financiamentos", "Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias" e "Obrigações Tributárias".

PASSIVO	31.01.2022	AV	28.02.2022	AV	31.03.2022	AV
PASSIVO	163.953.474,24	100,00%	162.400.911,47	100,00%	162.215.628,15	100,00%
CIRCULANTE	19.340.520,38	11,80%	18.870.184,80	11,62%	18.927.157,93	11,67%
Fornecedores	1.201.851,33	0,73%	721.030,01	0,44%	776.874,68	0,48%
Obrigações Tributárias	3.379.084,59	2,06%	3.414.928,06	2,10%	3.414.184,41	2,10%
Empréstimos e financiamentos		0,00%		0,00%		0,00%
Obrigações trabalhistas e previdenciária	14.301.471,17	8,72%	14.276.113,44	8,79%	14.277.985,55	8,80%
Obrigação com pessoal	4.078.018,37	2,49%	4.020.272,62	2,48%	3.990.761,77	2,46%
Encargos sociais a recolher	2.008.812,31	1,23%	2.020.734,61	1,24%	2.025.796,71	1,25%
Provisões de impostos	8.214.640,49	5,01%	8.235.106,21	5,07%	8.261.427,07	5,09%
Outras contas a pagar	458.113,29	0,28%	458.113,29	0,28%	458.113,29	0,28%
Adiantamento de clientes	6.879,56	0,00%	6.879,56	0,00%	6.879,56	0,00%
Outros Créditos	451.233,73	0,28%	451.233,73	0,28%	451.233,73	0,00%
Outros creditos	431.233,73	0,2070	431.233,73	0,2070	431.233,73	0,2070
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	167.777.911,52	102,33%	167.747.335,99	103,29%	167.747.721,15	103,41%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	167.777.911,52	102,33%	167.747.335,99	103,29%	167.747.721,15	103,41%
Empréstimos e financiamentos	9.414.896,41	5,74%	9.380.320,88	5,78%	9.380.706,04	5,78%
Receita diferida	139.780.370,62	85,26%	139.780.370,62	86,07%	139.780.370,62	86,17%
Impostos parcelados	6.129.825,26	3,74%	6.129.825,26	3,77%	6.129.825,26	3,78%
Impostos tributários	2.951.169,36	1,80%	2.951.169,36	1,82%	2.951.169,36	1,82%
Impostos previdenciários	3.178.655,90	1,94%	3.178.655,90	1,96%	3.178.655,90	1,96%
Credores Recuperação Judicial	12.452.819,23	7,60%	12.456.819,23	7,67%	12.456.819,23	7,68%
Crédito Trabalhista	1.271.910,91	0,78%	1.275.910,91	0,79%	1.275.910,91	0,79%
Crédito Quirografário	10.356.205,19	6,32%	10.356.205,19	6,38%	10.356.205,19	6,38%
Crédito ME e EPP	824.703,13	0,50%	824.703,13	0,51%	824.703,13	0,51%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(23.164.957,66)	-14,13%	(24.216.609,32)	-14,91%	(24.459.250,93)	-15,08%
Capital social	8.781.003,98	5,36%	8.781.003,98	5,41%	8.781.003,98	5,41%
Lucro/prejuízo acumulado	(9.075.357,37)	-5,54%	(9.296.591,83)	-5,72%	(10.348.243,49)	-6,38%
Resultado do exercício	(221.234,46)	-0,13%	(1.051.651,66)	-0,65%	(242.641,61)	-0,15%
Ajuste de anos anteriores	(22.649.369,81)	-13,81%	(22.649.369,81)	-13,95%	(22.649.369,81)	-13,96%



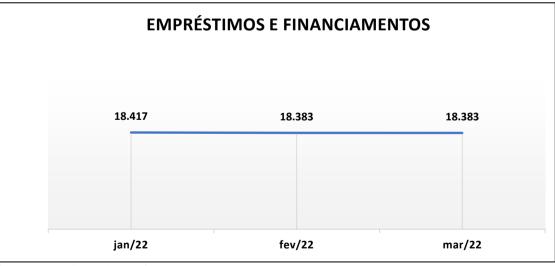
A conta "Fornecedores" apresentou aumento de 1,93% (um vírgula noventa e três por cento), saindo de R\$ 2.899.599,47 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 2.955.444,14 (dois milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Deste montante, R\$ 2.178.569,46 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) referem-se a créditos inseridos na recuperação judicial e registrados no balanço de longo prazo.

Já a rubrica "Empréstimos e Financiamentos" apresentou variação irrelevante, saindo de R\$ 18.382.659,74 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 18.383.044,90 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e três mil, quarenta e quatro reais e noventa centavos).

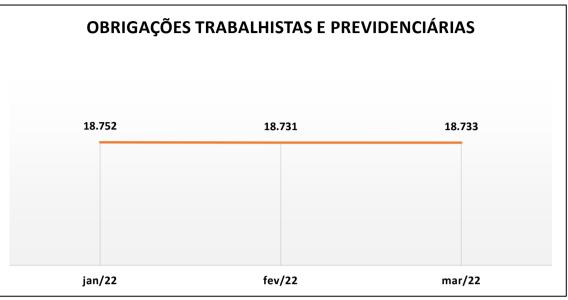


(Valores em milhares de Reais)

Deste montante, R\$ 9.002.338,86 (nove milhões, dois mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), equivalente a 48,98% (quarenta e oito vírgula noventa e oito por cento) da rubrica, referem-se a empréstimos inseridos na recuperação judicial.



A rubrica "Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias" é composta pelos saldos das contas: Folha a pagar, Encargos sociais a recolher e Natureza trabalhista e Parcelamentos de impostos. Observa-se no gráfico leve variação positiva, totalizando R\$ 18.732.552,36 (dezoito milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida que promovida a liquidação das obrigações, aumentando quando se registram as respectivas provisões.

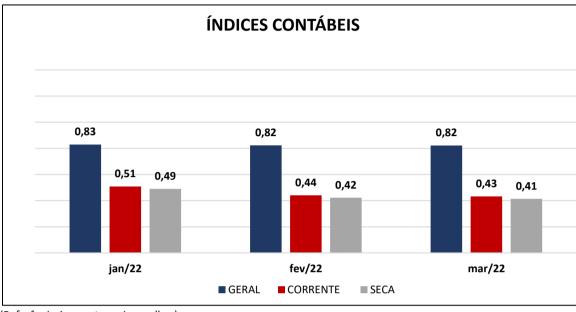
A rubrica "Obrigações Tributárias", composta pelas subcontas: Impostos e contribuições a pagar e parcelamentos de impostos, apresentou queda, saindo de R\$ 6.366.097,42 (seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 6.365.353,77 (seis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).





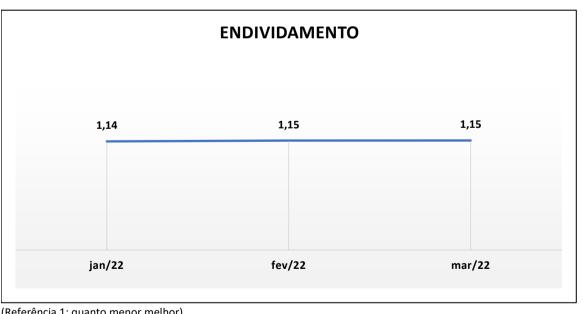
ÍNDICES CONTÁBEIS 3.2

Analisando, em conjunto, os índices de liquidez, observa-se que eles apresentaram leve variação negativa, se mantendo abaixo do patamar 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento se manteve estável, permanecendo acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vinha recorrendo ao capital de terceiros para financiar suas atividades.



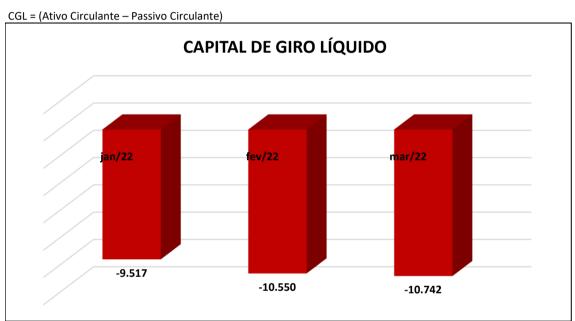
(Referência 1: quanto menor melhor)



3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é negativo, corroborando o argumento de que a Recuperanda não possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro se manteve negativo, saindo de – R\$ 10.549.606,68 (dez milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos) para – R\$ 10.742.176,51 (dez milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Tal variação se deve ao registro do saldo da recuperação judicial ocorrer no longo prazo, impactando assim os índices e o capital de giro.



(Valores em milhares de reais)

3.2.2 Patrimônio Líquido

	31.01.2022	28.02.2022	31.03.2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(23.164.957,66)	(24.216.609,32)	(24.459.250,93)
Capital social	8.781.003,98	8.781.003,98	8.781.003,98
Lucro/prejuízo acumulado	(9.075.357,37)	(9.296.591,83)	(10.348.243,49)
Resultado do exercício	(221.234,46)	(1.051.651,66)	(242.641,61)
Ajuste de anos anteriores	(22.649.369,81)	(22.649.369,81)	(22.649.369,81)



3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

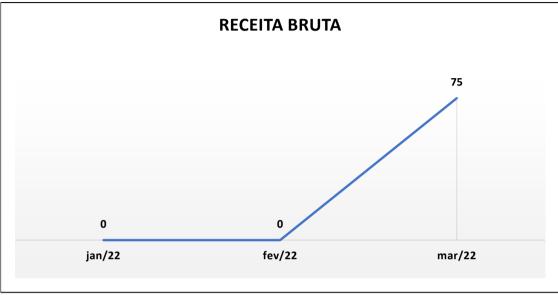
Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se análise da *"Receita bruta"*, *"Receita bruta x Despesas operacionais"* e *"Resultado líquido"*.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.01.2022	AV	28.02.2022	AV	31.03.2022	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	0,00%	-	100,00%	75.463,68	200,00%
SERVIÇOS PRESTADOS		0,00%		100,00%	75.463,68	200,00%
VENDA DE PRODUTOS		0,00%		100,00%		200,00%
DEDUÇÕES DE VENDAS	17.115,40	0,00%	87.154,62	100,00%	(2.320,98)	200,00%
(-) DEVOLUÇÕES/ABATIMENTOS						
(-) TRIBUTOS SOBRE A RECEITA BRUTA	17.115,40	0,00%	87.154,62	100,00%	(2.320,98)	200,00%
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	17.115,40	0,00%	87.154,62	100,00%	73.142,70	200,00%
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	(135.215,53)	0,00%	0,00	100,00%	0,00	200,00%
CUSTO DE SERVIÇOS	(135.215,53)	0,00%		100,00%		200,00%
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(118.100,13)	0,00%	87.154,62	100,00%	73.142,70	200,00%
DESPESAS COM PESSOAL	(22.497,14)	0,00%	(146.019,37)	100,00%	(146.434,20)	200,00%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(57.538,69)	0,00%	(968.848,72)	100,00%	(165.590,86)	200,00%
RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRA	0,00	0,00%	11.580,41	100,00%		200,00%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	(332,66)	0,00%	(35.518,60)	100,00%	(3.759,25)	200,00%
TOTAL DESPESAS	(80.368,49)	0,00%	(1.138.806,28)	100,00%	(315.784,31)	200,00%
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS	(198.468,62)	0,00%	(1.051.651,66)	100,00%	(242.641,61)	200,00%
IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00%		100,00%		200,00%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ O LUCRO	0,00	0,00%		100,00%		200,00%
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(198.468,62)	0,00%	(1.051.651,66)	100,00%	(242.641,61)	200,00%



3.3.2 Análise Financeira

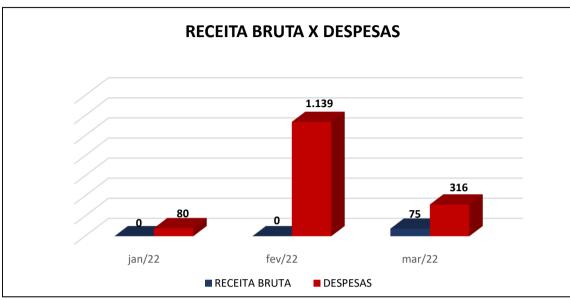
Conforme se infere do gráfico abaixo, a Recuperanda apresentou aumento em seu faturamento, perfazendo saldo de R\$ 75.463,68 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que os gestores empreendam esforços, objetivando a redução das despesas, buscando maximizar o faturamento, de forma a aproveitar os efeitos positivos do processo de recuperação judicial para o soerguimento da empresa.

Com base na representação gráfica abaixo, observa-se queda de 72,27% (setenta e dois vírgula vinte e sete por cento) nas despesas do mês em análise, saindo de R\$ 1.138.806,28 (um milhão, cento e trinta e oito mil, oitocentos e seis reais e vinte e oito centavos) para R\$ 315.784,31 (trezentos e quinze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos).

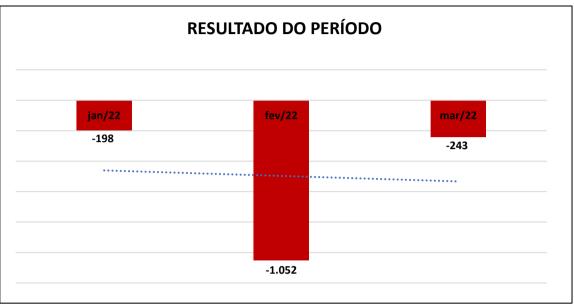


(Valores em milhares de Reais)

Nesse sentido, é importante a adoção de política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos, diretos e indiretos, visando a reestruturação da Recuperanda no processo de recuperação judicial.



Ratificando as informações anteriores, observa-se que a Recuperanda apresentou queda do seu saldo negativo, saindo do déficit de - R\$ 1.051.651,66 (um milhão, cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) para - R\$ 242.641,61 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda crie ações estratégicas que visem redução dos custos e despesas e busque aumentar suas das receitas, a fim de incrementar seus resultados.



4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 QUEDA NO FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda passou a sofrer instabilidade em seu fluxo de caixa, fator esse que comprometeu a solidez das atividades desemprenhadas pela empresa.

Dentre os motivos que desencadearam tal quadro, foi citada a necessidade de contratação, no ano de 2019, de financiamento de capital de giro para que pudessem ser executados os contratos firmados com a Petrobras.

Foram iniciadas execuções judiciais, buscando a satisfação do crédito através da penhora dos recebíveis dos contratos firmados pela Recuperanda com a Petrobras. Os bloqueios de valores foram efetivados por ordens judiciais, fazendo com que o fluxo de caixa da empresa colapsasse, posto que seus recebíveis passaram a ser consumidos pela quitação da dívida em valores acima daqueles planejados pela Recuperanda.



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

VARA EMPRESARIAL, DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E DE ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE BETIM/MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5006337-64.2021.8.13.0027

RECUPERANDA: ALLCONTROL ENGENHARIA EIRELI.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
20.04.2021	Ajuizamento do pedido de recuperação	
28.04.2021	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
29.04.2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
01.06.2021	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
22.06.2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
25.06.2021	Apresentação do plano de recuperação ao juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
22.07.2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
27.07.2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
17/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
10/07/2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o	
	deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
05/10/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	



5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51 LEI 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05			
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05	
3197351431	Petição inicial de recuperação judicial		
3197696424	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.	Art. 48, poderá requerer RJ	
3197696442	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III	
3197696433	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV	
3197501403, 3197501403 3197501409 e 3197501415	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	
3197696410	Relação de credores	Art. 51. inciso III	
3197696412	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV	
3197696418 e 31976964240	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	Art. 51. inciso V	
3197696426	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI	
3197696427	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII	
3197696428 e 3197696430	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII	
3197696431	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX	



6. CONCLUSÃO

A Recuperanda apresentou aumento em seu faturamento, porém registrou resultado negativo de – R\$ 242.641,61 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos).

É importante que os gestores busquem a maximização do faturamento e a gestão eficiente dos custos e despesas, de modo a perseguir resultados positivos e, consequentemente, a melhoria dos índices econômicos.

Os índices de liquidez mantêm-se abaixo de 1 (um), indicando sua dificuldade em honrar suas obrigações.

Já o índice de endividamento, se mantém em 1,15 (um vírgula quinze), acima do valor de referência 1 (um), o que é característico das empresas em recuperação judicial.

É importante que a Recuperanda empreenda esforços de modo a ampliar seu faturamento e reduzir suas despesas, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda, devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

De Belo Horizonte/MG para Betim/MG, 09 de maio de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho *Contador CRC/MG-100723/O-7*

